

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO .....

### ATA

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024 - 2028 .....

ATA DE Nº. 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA .....

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023**, cujo objeto versa registrar preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para suprir as demandas do Município do Município de Lajedão - BA, proveniente do Processo Administrativo n.º 102/2023;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora no lote I, a **AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA** inscrita no **CNPJ n.º 19.473.504/0001-57**, no lote I, a empresa **AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA** inscrita no **CNPJ n.º 19.473.504/0001-57**, apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II – CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III – PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 27 de Dezembro de 2023.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2023**, cujo objeto versa registrar preços para futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e traslado funeral para suprir as necessidades do Município de Lajedão - BA, proveniente do Processo Administrativo n.º 103/2023;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora no lote I, a **WELLINGTON NEVES LIMA** inscrita no **CNPJ n.º 07.254.751/0001-83**, no lote I, a empresa **WELLINGTON NEVES LIMA** inscrita no **CNPJ n.º 07.254.751/0001-83**, apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II – CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III – PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 27 de Dezembro de 2023.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 – 2028**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BA  
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR – GESTÃO 2024 - 2028**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 08:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Lajedão, Estado da Bahia, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 469/2018, bem como o Edital CMDCA n. 01/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Lajedão - BA, em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município.

Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa: Ariston Almeida Passos – Prefeito Municipal; Adriana Andrade Passos – Secretária municipal de Assistência Social; Simone Almeida Costa Barreto – Vice-Presidente do CMDCA.

A Cerimônia de Posse foi iniciada pelo Prefeito Municipal - Ariston Almeida Passos que proferiu sua fala aos presentes, seguido da Secretária Municipal de Assistência Social, Adriana e posteriormente da Vice-presidente do CMDCA, Simone Almeida. A posse dos membros do Conselho Tutelar foi realizada pelo Prefeito Municipal e a entrega do Certificado de Diplomação foi realizada pela Vice-Presidente do CMDCA para os membros titulares e suplentes, estando o Conselho Tutelar de Lajedão - BA assim constituído, por ordem de classificação:

<b>Membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028</b>
Leonardo Duarte de Souza
Manoel Márcio Exaltação Barreto
Isabela Amaral das Virgens
Alessandro dos Santos Hortêncio
Joscelândio Lopes dos Santos
<b>Membros suplentes<sup>1</sup> do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028</b>
Stevenis Arruda Lacerda
Vanessa Nascimento da Costa Santos
Felipe Rodrigues da Rocha
Rafaela de Jesus Sales
Suélen Souza de Jesus
Camila Souza Pires
Danilo da Silva Campos
Thainá Santos Braga da Costa
Amanda Lima Barbosa

ENDEREÇO: RUA JOSE LUCAS NETO, SN CENTRO – LAJEDÃO/BA  
E-MAIL: smas.lajedaoba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cláudio Domingues Marins
Renivaldo dos Santos Teixeira
Laurizete de Oliveira Aguiar
Maricélia dos Santos Teixeira
Cláudia Nunes dos Santos
Tiago Teixeira Santos
Ângela Marta Flores Souto

Após a assinatura do termo de posse, a solenidade foi encerrada às 10:00 horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, Raiane França Rocha, servidora da Prefeitura Municipal de Lajedão – BA, e será assinada pelos presentes. Lajedão – Ba, 10 de janeiro de 2024.

Manoel Jacinto Sabino Barreto, Izabela Amaral das Virgens,  
Rafael da Silva, Helene Jaceline dos Reis, Sônia  
Aizete Almeida Pery de  
Luz  
Luzia da Silva Viana Castro, Simone Almeida Costa Barreto  
Antônio Neto de  
Antônio Nivaldo Santos Filho  
Luzia Simone Costa de Oliveira

ENDEREÇO: RUA JOSE LUCAS NETO, SN CENTRO – LAJEDÃO/BA  
E-MAIL: smas.lajedaoba@hotmail.com



**ATA DE Nº. 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA**



**LAJEDÃO - BAHIA**  
**LEI 469/2018**

**MUNICÍPIO DE LAJEDÃO**  
**CONSELHO TUTELAR**

**ATA DE Nº. 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata nº 01, da Reunião Ordinária do Conselho Tutelar de Lajedão, realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Lucas Neto, s/nº - Centro - Lajedão - Bahia. Estiveram presentes os conselheiros tutelares que tomaram posse: **Leonardo Duarte de Souza; Manoel Márcio Exaltação Barreto; Isabela Amaral das Virgens; Alessandro dos Santos Hortêncio; Joscelândio Lopes dos Santos**. E também a vice-presidente do CMDCA **Simone Almeida Costa Barreto** e Ari representando a gestão da secretaria de assistência social. A sessão foi iniciada por Ari informando inicialmente que o intuito da participação da Secretaria e do CMDCA é intermediar e ajudar no processo de escolha do coordenador e vice-coordenador do conselho tutelar para os próximos 02 anos e que conforme a lei municipal nº 469/2018 e o regimento interno do conselho tutelar, que prevê que após a posse dos conselheiros eleitos, os mesmos devem se reunir em reunião ordinária para escolher sua diretoria dentre seus membros que o compõe. Ari também explica que as candidaturas aos cargos da diretoria serão manifestados verbalmente pelos próprios conselheiros perante os demais. Neste momento é explanado a forma como a eleição vai ocorrer, que conforme a lei municipal, a votação será secreta, devendo cada conselheiro realizar seu voto em urna. Sendo é apresentando a cédula de votação que será utilizada, tendo concordância de todos presentes. Neste momento é aberto para fala dos conselheiros para manifestação de sua candidatura ou não, tendo manifesta como candidatos: Manoel Márcio Exaltação Barreto, Leonardo Duarte de Souza, Joscelândio Lopes dos Santos. Foi aberta a votação que foi realizado de forma secreta por cédula. Realizado a apuração, segue a quantidade votos por candidato: 04 votos: Manoel Márcio Exaltação Barreto, 01 voto: Leonardo Duarte de Souza, 0 votos: Joscelândio Lopes dos Santos. Sendo assim ficam eleitos(a) em assembleia ordinária deste conselho, para o cargo de coordenador: Manoel Márcio Exaltação Barreto, Vice-Coordenador: Leonardo Duarte de Souza e Secretário-Geral: Joscelândio Lopes dos Santos. Neste momento foi encerrada a reunião, da qual eu, Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio, lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Lajedão-Bahia, 10 de janeiro de 2024.

*Manoel Márcio Exaltação Barreto, Isabela Amaral das Virgens, Ari, Manoel dos Santos Hortêncio, Joscelândio Lopes dos Santos*



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 117/2021**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

**CONTRATADO:** PROCESS- CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

**CNPJ:** 09.019.491-0001-97

**DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 117/2021 assinado em 08/12/2021, por mais um período de 12(doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 117/2021, por mais um período de 12(doze) meses, a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Município de Lajedão, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023. Ariston Almeida Passos Filho  
Prefeito Municipal